



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

## **5ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.**

### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Auditor Presidente da Quinta Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Rodrigo Moraes Mendonça Raposo**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quinta-feira, dia 02 de agosto de 2018, às 16:00 horas ( dezesseis horas )**, no Plenário do S.T.J.D., sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar-Rio de Janeiro- RJ.

**O(s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de  
outra(s) sessão(ões), terá(ão) prioridade no(s)  
julgamento(s).**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

**1. PROCESSO Nº100/2018 - DENUNCIA.** Denunciado: Paulo Henrique Lonrenzo, Diretor de Futebol do Brasiliense Futebol Clube, incurso no Art. 241do CBJD e Arts. 62 e 69 da FIFA n/f do Art.283 do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR. EDUARDO MELLO.**

**2. PROCESSO Nº101/2018 - Jogo:** AD Confiança (SE) X SD Juazeirense (BA) - categoria profissional, realizado em 16 de junho de 2018 – Campeonato Brasileiro- Serie C– **Denunciados:** Eronaldo Jose de Brito, atleta da SD Juazeirense, incurso no Art. 250 caput do CBJD; Leonardo de Sousa Pereira, atleta da AD Confiança, incurso no Art. 254 do CBJD.- **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ NASCIMENTO**

**3. PROCESSO Nº102/2018 - Jogo:** SC Internacional (RS) X EC Vitoria (BA) - categoria amadora, realizado em 30 de junho de 2018 – Campeonato Brasileiro Futebol Feminino- A 2– **Denunciado:** Sport Club Internacional, incurso no Art. 206 do CBJD.- **AUDITOR RELATOR DR. FLAVIO BOSON**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

**4. PROCESSO Nº103/2018** - Jogo: S. Imperatriz de Desportos (MA) X Manaus FC (AM) - categoria profissional, realizado em 01 de julho de 2018 – Campeonato Brasileiro-Serie D- **Denunciado:** Federação de Futebol do Estado do Maranhão, incurso no Art. 191 do CBJD.- **AUDITOR RELATOR DR. FLAVIO BOSON**

**5. PROCESSO Nº104/2018** - Jogo: CA Paranaense (PR) X CR Flamengo (RJ) - categoria amadora, realizado em 04 de julho de 2018 – Campeonato Brasileiro– Sub 20- **Denunciado:** CR Flamengo, incurso no Art. 206 do CBJD.- **AUDITOR RELATOR DR. MAURICIO NEVES**

**6. PROCESSO Nº105/2018** - Jogo: SE Palmeiras (SP) X CA Mineiro (MG) - categoria profissional, realizado em 22 de julho de 2018 – Campeonato Brasileiro- Serie A– **Denunciados:** Matheus Galdezani, atleta do CA Mineiro, incurso no Art. 258 (por 2 vezes) n/f do Art. 184 todos do CBJD; Clube Atletico Mineiro, incurso no Art. 191 do CBJD; Sergio Sette Camara, Presidente do Clube Atletico Mineiro, incurso nos Arts. 243-F e 258 ambos do CBJD; Elias Mendes Trindade, atleta do Clube Atletico Mineiro, incurso no Art. 243-F§1º do CBJD; Eduardo Luis Abonízio de Souza, atleta da Sociedade Esportiva Palmeiras, incurso no Art. 258 do CBJD .- **AUDITOR RELATOR DR. MAURICIO NEVES**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2018.

Gabriela Moreira.

Secretária.